



EDITAL N.º 44/2025

Assunto: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA (FERRO)

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, de harmonia com o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada em 03/12/2025, que terá lugar uma hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 23 de janeiro de 2026, pelas 10H30, para alienação da sucata (ferro) existente no Parque de Máquinas.-----

===As condições para a sua atribuição, de acordo com o artigo 211.º conjugado com o artigo 216.º ambos do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão e ainda nos termos dos artigos constantes do título VI-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, são as seguintes:-----

1- Base de Licitação – 0,15€/Kg-----

2 – As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação;-----

3 – Apenas podem apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para armazenagem, triagem, tratamento e eliminação de resíduos, de acordo com a legislação em vigor;-----

4 – As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do dia 19 de janeiro de 2026, em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo, a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: “proposta para compra de sucata” e entregue no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 ALTER DO CHÃO;-----

5 – A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Certidão de não dívida às Finanças;-----

b) Certidão de não dívida à Segurança Social;-----

6 – São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação;-----

7 – A Comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:----

Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, que preside;-----

Joaquim João Grazina Amaro, 1.º Vogal efetivo;-----

Carla Alexandra Delicado Ventura, 2.º Vogal efetivo;-----

Francisco Diogo de Contente Parelho, 1.º Vogal suplente;-----

Sílvia Osório de Oliveira Saraiva Pereira, 2.º Vogal suplente.-----

8 – A praça de licitação terá lugar no dia 23 de janeiro de 2026, pelas 10h30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela Comissão, o qual será de montante igual ou superior a 1% do valor base de licitação;-----

9 – O Pagamento será efetuado, na íntegra, na Tesouraria da Câmara Municipal, no ato do levantamento da sucata e após a respetiva pesagem; -----

O adjudicatário terá que comunicar à Câmara, com a antecedência de 3 dias, o dia e hora em que irá proceder ao levantamento da sucata. A pesagem da sucata será efetuada em báscula a indicar pelo Município de Alter do Chão e acompanhada por Técnico Municipal;----

10 – Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória; -----

11 – A sucata terá de ser levantada no prazo máximo de 10 dias, após a comunicação da adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte;-----

12 - A leitura das presentes condições não isenta os interessados da leitura do Código Regulamentar do Município, que se encontra disponível no site do Município, para melhor compreensão de todo o procedimento;-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 9 de dezembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal

**FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2025.12.09 16:50:50 Z

Francisco José Cordeiro Miranda